



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018
DE 10 DE AGOSTO DE 2018

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO:

- A programação festiva em comemoração ao aniversário do município juntamente com as atividades da semana farroupilha e do “Acampamento Chama do Ouro”;
- A solicitação da Coordenadora Municipal de Educação, para contratação de shows para esta programação;
- A disponibilidade de datas e os preços propostos pelos artistas escolhidos para o evento;
 - ✓ Show com o cantor, compositor e acordeonista **LUIS CARLOS BORGES**, dia 10/09/2018 por R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
 - ✓ Show com **CID MORAES E GRUPO**, dia 19/09/2018 por R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DECIDIR-SE por contratar estes dois shows de artistas conhecidos em nossa região, conforme documentos comprobatórios anexo ao processo de inexigibilidade.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Inexigibilidade de Licitação

b) Número - 002/2018

c) Objeto: contratação de shows para as festividades do aniversário do município juntamente com as atividades da semana farroupilha e “Acampamento Chama do Ouro”.

São José do Ouro RS, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”